

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

TERMO DE ANULAÇÃO

José Claiton Sauzem Ilha, prefeito do Município de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas faculdades legais, bem como em atenção as sumulas n°s 346 e 473 do STF, resolve ANULAR o processo licitatório Pregão Eletrônico 008/2022 – destinado a Aquisição de Rolocompactador, tendo em vista a falta de publicação do Edital licitatório junto ao Diário Oficial da União requisito essencial por se tratar de recurso federal (artigo 21, I, da Lei n° 8.666/93).

Dilermando de Aguiar, 15 de março de 2022.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal